



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Ata da 3ª Reunião Ordinária dos Conselhos Municipais de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023), às dez horas e vinte minutos (10h20), no prédio do LimoeiroPrev foi realizada a 3ª (Terceira) Reunião Ordinária dos Conselhos Fiscal, Previdenciário e do Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LimoeiroPrev, presidida pelo Gerente Previdenciário o Sr. Lauro Bandeira Teobaldo, juntamente com sua equipe: Maria Betânia Elias da Silva – Secretária Executiva e Membro do Comitê de Investimento, Cláudia Mendonça de Arruda – Técnica Administrativa, Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos – Assistente de Benefício e José Clodoaldo do Nascimento – Recepcionista e Membro do Conselho Fiscal desta Entidade, com a participação dos membros a seguir: Sra. Selma Maria de Arruda França – Presidente do Conselho Previdenciário; a Sra. Rosângela Costa – Secretária do Conselho Previdenciário; Andreza Estefanes da Conceição – Membro do Conselho Previdenciário; Lindalva Rufino da Silva – Membro do Conselho Previdenciário; Simone Maria da Silva – Membro do Conselho Fiscal; Lauro Bandeira Teobaldo – Presidente do Comitê de Investimento; Welinton da Silva – Membro do Comitê. O Gestor deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e falando da importância do LimoeiroPrev para a vida dos Segurados e da responsabilidade de gerir o Fundo. Primeiro assunto abordado foi a Certificação dos Conselheiros e dos Funcionários que compõem a entidade, obrigatória para se enquadrar na exigência do Ministério da Previdência e do ProGestão. Lauro falou da prioridade de se fazer a prova de Certificação até dezembro deste ano, uma vez que todos podem fazer a prova com a Certificação Nível Básico com mais condições de aprovação por conta que a partir de janeiro/24 a prova será com níveis maiores para cada caso. Chamou a atenção à participação mais ativa dos Conselheiros nas reuniões que por diversas vezes, é mínima. Deixou claro que haverá mudanças no Quadro de Conselheiros para o novo biênio e que haja maior participação. Em seguida, falou do PROGESTÃO como prioridade para ajustar o Fundo às suas normas. A Presidente do Conselho Previdenciário, Sra. Selma, deu início à leitura da Resolução 001/2023 que trata sobre a Política de Segurança de Dados Digitais, o documento trata da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). O gestor interrompeu a leitura para explicar que algumas atitudes já foram tomadas para intensificar essa segurança. Exemplificou a questão de terceiros pegarem contracheques de segurados, já foi determinado para que cada segurado tenha acesso ao sistema para gerar seu próprio contracheque no aplicativo disponibilizado pelo Fundo, evitando o mau uso desses documentos. Selma perguntou sobre a digitalização da documentação do Fundo, Lauro disse que já encaminhou a proposta ao setor de Licitação para encaminhamento do processo de contratação da empresa que fará esse serviço. A leitura foi retomada por Selma, em um determinado momento, Lauro interrompeu a leitura para informar que o Fundo adquiriu um Programa antivírus para dar maior segurança aos sistemas de informática do LimoeiroPrev. Selma continuou a leitura da Resolução e parou

selma

Andreza

AS

AS

AS

AS





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

na questão dos meios de comunicação no ambiente de trabalho, Lauro informou que tinha cancelado a linha do telefone fixo, então Selma solicitou que o Gestor adquirisse um telefone celular Institucional Corporativo para comunicação entre os Aposentados e o Fundo. Lauro falou do e-mail do LimoeiroPrev que estava sendo usado os e-mail particulares e vai providenciar um e-mail Institucional, uma vez que o Fundo tem um site próprio com o seu domínio (www.limoeiroprev.pe.gov.br). Lauro dispôs sobre a Contratação de um sistema de Informática, pois o sistema encontrado por ele estava com o servidor desatualizado. Ao final da leitura do documento, Lauro explicou que esta Resolução deveria ser aprovada pelo Conselho Previdenciário para se tornar um documento válido, a Presidente, Selma, quis saber mais detalhes sobre a segurança digital. A Conselheira Andreza indagou sobre o descumprimento da Resolução e suas Penalidades Jurídicas. O Gestor explicou que comprovada a irregularidade, haverá uma apuração do caso e enquadramento na lei. Selma pediu explicação sobre o tema: Anonimização, item seis, do artigo sexto. Após as explicações dadas pelo Gestor, a Resolução de Segurança Digital foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, Lauro enfatizou que no momento inicial do PRÓ-GESTÃO estamos inscritos no nível I e que já estávamos avançando com a Resolução ora aprovada e que teria outros documentos a serem cumpridos e a cada reunião seriam levados ao conhecimento dos Conselheiros. Dando continuidade aos assuntos em pauta, aproveitou para enfatizar sobre o Controle Interno do Município com responsabilidade também, no Fundo Previdenciário e que foi enviado ao Sr. Márcio Pimentel Controlador, uma solicitação de Relatório e Parecer referente ao andamento de Normas do PRÓ-GESTÃO e que não tinha recebido até a presente data, nenhum retorno do mesmo. Fez ênfase sobre a responsabilidade do Controlador na Administração Pública, deixando-o, muitas vezes, sem ter como atender a todas as demandas. O Gestor falou que levou a reivindicação de ser criado um jeton para os Conselheiros, porém a Administração do Ente disse que seria inviável no momento, uma vez que não teria apenas os Conselheiros do Fundo Previdenciário, e que dessa forma, outros também iriam reivindicar e o Ente não teria como fazer no momento, uma vez que ele está passando por uma crise de Receita muito profunda. Dando continuidade o Gestor, Sr. Lauro, trouxe mais um assunto que foi o último, Estudo Atuarial recebido e que esse estudo veio com um certo atraso por conta de que a empresa teve dificuldade de consolidar o Banco de Dados de todo o Ente Federativo Municipal, mas trouxe bons resultados no âmbito atuarial, informando mais uma vez que temos três Fundos no Município: Previdenciário, Financeiro e do Tesouro. No Fundo Previdenciário temos como função, capitalizar os recursos para provimento futuro foi detectado que a partir desse novo estudo, a nossa alíquota das Contribuições Suplementares, que na lei vigente está com uma alíquota de 10,77% (Dez vírgula setenta e sete por cento) passará para a alíquota de 1,00% (um por cento), isto tudo fruto de uma boa administração dos recursos oriundos do Ente Municipal e da gestão do LimoeiroPrev, como também, da pontualidade nos recolhimentos pelo Ente Municipal. Quanto ao Fundo Financeiro, temos um regime de partição simples, tivemos um aumento na alíquota de Contribuição Patronal 14,00% (quatorze vírgula zero por cento)

Sampa

Andreza

CS

FF

FFB

André





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

passando para 15,11% (quinze vírgula onze por cento) e se mantendo os demais itens da mesma forma, uma vez que esse Fundo não é de Capitalização e a diferença entre o necessário para cumprir com as obrigações dos Aposentados e Pensionista se dará através de Aporte financeiro do Ente municipal. O Sr. Lauro enfatizou que tem usado os recursos do Fundo Financeiro para pagamento exclusivo de Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionista daquele Fundo com recebimento do Governo Federal através, do COMPREV, com a entrada desses recursos, não está sendo necessário a Prefeitura fazer Aportes Financeiros desde junho/2023. Foi mencionado ainda, que essas modificações nas alíquotas ainda não foram implantadas no Fundo por conta que estamos esperando o encaminhamento de lei para aprovação de adequação das receitas que está sendo enviada ao Legislativo. Ao final, ficou acertado que a próxima reunião dos Conselhos seria para o dia 22/11/23 (vinte e dois de novembro) às 9h30m, na sede do LimoeiroPrev. Nada mais tendo a tratar, o Gestor Previdenciário, Sr. Lauro, deu por encerrada a reunião, e eu Rosângela Costa, lavrei a Ata que será assinada por mim e por quem de direito.

Assinatura: Rosângela Costa
Assinatura: José Clodoaldo da Nascimento
Assinatura: Andréza Estefano
Assinatura: Maria de Aracely França
Assinatura: Wellington Sousa

